

PORTARIA Nº 30/2021/GR-OG

Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos dos cursos de Bacharelado em Educação Física e Bacharelado em Engenharia Civil do UNIAVAN.

O **REITOR** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau do curso de graduação do UNIAVAN,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos que concluíram seus respectivos cursos de graduação, conforme detalhamento a seguir:

I. BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Rafael Marcelo de Almeida Junior	080413-2

II. BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Gabriel de Ávila	085114-9
Gustavo Santana Machado	075849-7
Igor Bazilio	070715-3

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos formandos relacionados nesta Portaria.

Parágrafo único. Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 29 de dezembro de 2021.

Dr. André Gobbo
REITOR INTERINO